

ATA Nº 3

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

SESSÃO ORDINÁRIA

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia da Freguesia de São João Baptista, na sala de sessões da Freguesia, sob a Presidência de Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente da Assembleia, que declarou aberta a sessão eram vinte e uma horas e oito minutos, com a seguinte ordem do dia: --

----- **Ponto Um** – Aprovar a ata da sessão anterior -----

----- **Ponto Dois** – Apreciar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais -----

----- **Ponto Três** – Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao ano dois mil e vinte e dois -----

----- **Ponto Quatro** – Apreciar e votar o Regulamento de Apoios Sociais a Cidadãos e Apoios a Coletividades e Associações sem fins lucrativos -----

----- **Ponto Cinco** – Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia: -----

----- Em representação do Partido Socialista (PS): -----

- Carlos Alfaia – Presidente -----
- Nuno Marques – Primeiro Secretário -----
- Cristina Costa - Segunda Secretária -----
- Rosária Castelo -----

----- Em representação do Partido Social Democrata (PSD): -----

- Teresa Martins -----
- João Dâmaso -----
- Elisabete Miranda -----

----- Em representação do Bloco de Esquerda (BE) -----

- António Carmo -----

----- Em representação da Coligação Democrática Unitária (CDU) -----

- Guilhermino Rodrigues -----

----- Em representação do CDS-PP -----

- José Rebelo -----

----- Tendo sido enviadas convocatórias individuais a todos os membros que compõem esta Assembleia de Freguesia, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia, com o anúncio do dia, hora, local da sessão e a respetiva ordem do dia. -----

----- Em representação do órgão executivo estavam presentes todos os seus elementos, o Presidente, Rui Maurício, o Secretário, José Lopes, a Tesoureira Maria da Conceição Faustino, a Vogal Paula Pinto e o Vogal Manuel Borrego. -----

----- **Período antes da ordem do dia** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia inicia a sessão dando as boas vindas a todos.

----- Informa que foram recebidas justificações de falta pedindo as suas substituições por parte dos eleitos, Paula Cristina Leitão e Fernando Barbosa do PSD, e José Canelo do PS. Informou ainda que pelo PSD o eleito Mário Silva, elemento imediatamente a seguir na lista, irá substituir a deputada Paula Leitão e a eleita Maura Ferreira irá substituir o deputado Fernando Barbosa, após recebidas justificações de falta de todos elementos eleitos seguindo a ordem da lista da eleição. Pelo PS, a eleita Stephanie Praia irá substituir o elemento em falta, José Canelo, devido à apresentação de falta da pessoa que se seguia na lista, Micaela Conde. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que devido à presença da eleita Stephanie Praia, na sessão anterior, de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, esta não irá tomar posse, nem prestar juramento. -----

----- Após leitura das atas de tomada de posse, ata número um (PSD) e ata número dois (PSD) de dois mil e vinte e três, e de as mesmas terem sido assinadas por todos os intervenientes, os eleitos tomaram lugar na Assembleia de Freguesia, após prestarem juramento.

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia dá as boas vindas às duas novas deputadas. De seguida passa a ler três votos de pesar apresentados à mesa, pelo Partido Socialista. -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- *“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, a bancada do Partido Socialista do Entroncamento vem apresentar um Voto de Pesar em memória de José Maria Lopes Terra, cidadão que esteve ao serviço da comunidade, enquanto antigo membro do executivo da Freguesia, endereçando à sua família profundo pesar e sentidas condolências.”* -----

----- Após leitura, o Presidente da Assembleia de Freguesia, coloca o voto de pesar em votação. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovado, por unanimidade, o voto de pesar apresentado que foi subscrito por todas as bancadas da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- *Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, a bancada do Partido Socialista do Entroncamento vem apresentar um Voto de Pesar em*

memória da mãe da funcionária da Junta de Freguesia de São João Baptista, Adelina Bastos, endereçando à sua família profundo pesar e sentidas condolências.” -----

----- Após leitura, o Presidente da Assembleia de Freguesia, coloca o voto de pesar em votação. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovado, por unanimidade, o voto de pesar apresentado que foi subscrito por todas as bancadas da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- *Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, a bancada do Partido Socialista do Entroncamento vem apresentar um Voto de Pesar em memória do sogro da secretária da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, Cristina Costa, endereçando à sua família profundo pesar e sentidas condolências.”* -----

----- Após leitura, o Presidente da Assembleia de Freguesia, coloca o voto de pesar em votação. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovado, por unanimidade, o voto de pesar apresentado que foi subscrito por todas as bancadas da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia pergunta às bancadas se têm algo a apresentar no período antes da ordem do dia. -----

- **PSD – João Dâmaso**, tem a registar que continua a não estar atualizado o site da Freguesia. Neste não estão colocados os editais com a informação das datas da realização das reuniões da Junta de Freguesia nem das reuniões da presente Assembleia de Freguesia. Verifica também que não se encontram as atas da Junta de Freguesia desde dezanove de outubro do ano dois mil e vinte e dois (ata número vinte e dois) até à presente data. Refere que já falaram no assunto em sessões anteriores e continuam a existir estas lacunas. Na sua opinião, já é tempo de colocar o site com a informação certa, adequada e atempada. De seguida, coloca uma questão relativa ao Regulamento de Controlo Interno da Freguesia, perguntando se existe um regulamento de Inventário e Cadastro desta Freguesia, a par do Regulamento de Controlo Interno. Em caso afirmativo onde é que o mesmo se encontra para poder ser consultado. Questiona ainda quando é que o Regulamento de Controlo Interno irá ser atualizado, se for justificada essa atualização. Relativamente aos apoios sociais a cidadãos e coletividades sem fins lucrativos, que foram dados até à presente data, coloca a seguinte questão: -----
 - Se o Regulamento que está na ordem de trabalhos, está agora para aprovação, como é que se regulou e estabeleceram os pagamentos que foram feitos nesse âmbito, até à presente data? -----
 Refere ainda que na ata número vinte e dois, da Junta de Freguesia, realizada a

dezanove de outubro, do ano dois mil e vinte e dois, está registado o e-mail com o número de entrada, mil e noventa e três, de Helder Ferraz Unipessoal Lda. Referente ao pagamento de uma fatura, no valor de oitenta e sete euros e sessenta e um cêntimos. Pergunta qual o enquadramento que este pagamento tem à luz da Lei 75/2013. Na ata número vinte e um, da Junta de Freguesia, de seis de outubro, do ano dois mil e vinte e dois, também há referência ao e-mail com número de entrada mil e trinta e sete do Centro Recreativo do Casal do Grilo, relativo à oferta de oitenta fitas e vinte portachaves. Solicitam ser também esclarecidos sobre o enquadramento que esta oferta tem à luz da Lei 75/2013. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passa a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para que esclareça as questões colocadas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia começa por dizer que irá junto do técnico de informática tentar perceber porque razão o site não está atualizado. Em relação ao Regulamento de Controlo Interno, assume não conhecer bem o regulamento em causa e pensa que este já terá vindo do tempo da antiga Presidente da Junta de Freguesia. Em relação aos pagamentos referidos é impensável lembrar-se, neste momento, do que se trata. Poderá responder por escrito quando se inteirar do assunto. Pensa que o sistema adotado para estas ofertas será o mesmo que adotam para tantas outras. Relativamente ao Centro Recreativo Casal do Grilo terá saído da rubrica condecorações e ofertas, no que se refere a Helder Ferraz não se recorda do que se trata.

- **PSD – João Dâmaso**, pede para intervir. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece, que passa a ser regra, que todos os deputados, no início da sua intervenção, devem fazer todas as questões que entenderem, para de seguida o Presidente da Junta de Freguesia responder, não havendo mais intervenções acerca do assunto. -----

- **PSD - João Dâmaso**, não concorda com o que foi dito até porque não sabia da nova metodologia. Entende que esta regra deve implicar uma alteração do regimento, para que fique considerado o novo método de trabalho. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que uma vez que o deputado não sabia, desta nova regra, vai permitir a sua intervenção. Uma vez mais recorda que o regimento permite as intervenções dos deputados e após essas intervenções o Presidente da Junta de Freguesia responde àquilo que entender, não se tratando de um debate entre deputados e o Presidente da Junta de Freguesia. Assim, em sua opinião, não há necessidade de novo regimento, porque a regra proposta se precede com o normal funcionamento de qualquer assembleia. -----

- **PSD - João Dâmaso**, questiona o Presidente da Assembleia de Freguesia qual é a norma que lhe permite tomar essa decisão. -----

----- O Presidente da Assembleia da Freguesia diz que a norma é o facto de ser o Presidente da Assembleia de Freguesia, questionando se o deputado tem algum regulamento que diga o



contrário. Pergunta ainda se o Regulamento da Assembleia de Freguesia diz o contrário do que por si mencionado e refere que o deputado poderá fazer um novo regulamento, para aprovação da Assembleia de Freguesia-----

- **PSD - João Dâmaso**, diz que iriam fazer aquilo que o PS não faz, com essa atitude refuta a fiscalização que este órgão tem. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia relembra que existe Regulamento. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz que relativamente à questão do site, a resposta é sempre a mesma, “vai ver” “vai verificar” e considera inaceitável tal atitude. Relativamente ao Regulamento de Controlo Interno acha inacreditável a resposta que foi dada. Certamente o Presidente não viu que na página treze, das contas que hoje vão ser apreciadas e votadas diz que o regulamento de controlo interno foi aprovado em sete de abril de dois mil e quinze. Acha inacreditável que sobre uma norma tão importante o Presidente diga que não sabe que ela existe, desejando que referida norma esteja a ser cumprida. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que vai inteirar-se do assunto. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que falta resposta a uma questão, não sabendo se o Presidente quer responder como é possível a Freguesia atribuir apoios sociais a cidadãos e a coletividades sem fins lucrativos sem que exista regulamento para esse fim. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia, refere uma vez mais que qualquer coletividade é contemplada para eventos através das condecorações e ofertas, não tem presente a Lei 75/2013 para referir o artigo que pretende. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passa à Ordem do Dia. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ponto Um – Aprovar a ata da sessão anterior** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia pergunta se alguém tem alguma questão relativamente à ata. -----

- **PSD – Teresa Martins**, refere que na ata da sessão anterior ficaram por responder duas questões e foi referido que seriam respondidas na sessão seguinte. Nesse sentido, diz que na página dez da ata, a questão colocada era relativa ao facto de não ter havido vales de Natal. Na página dezasseis a pergunta era sobre o projeto Laços & Abraços. Questiona se já há mais novidades acerca deste projeto. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que em relação aos vales de Natal foi informado pela Câmara Municipal que este ano entenderam não efetuar os mesmos. Em relação ao Projeto Laços & Abraços refere que ainda não houve avanços nessa matéria. -----

- **PSD – Teresa Martins**, refere que em relação aos vales de Natal sabe que estavam cabimentados na Câmara Municipal, mas é um tema que transcende a Junta de Freguesia. Em relação ao Projeto Laços & Abraços é assunto que gostaria de saber e



julga que todos estarão de acordo pois sendo atividade de voluntariado poderá haver alguém interessado em participar. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passa à votação da ata da sessão anterior. ----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão anterior, ata número nove, do ano dois mil e vinte e dois, pelos deputados presentes na referida sessão. -----

----- **Ponto Dois – Apreciar o Inventário de Todos os Bens e Obrigações Patrimoniais** --

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca em apreciação o documento em causa.

- **PSD – João Dâmaso**, refere que o artigo 26º do Regulamento de Controlo Interno estabelece as regras a observar sobre as amortizações dos bens que compõem o património da Freguesia. O artigo 24º do mesmo regulamento estabelece que se elabore o inventário de bens e ainda a sua valorização. Afirma continuar sem perceber, uma vez que o Presidente da Junta de Freguesia já disse desconhecer a Norma de Controlo Interno (já lhe recordou a data em que o mesmo foi aprovado), como é que uma entidade pode ser gerida com um presidente que não conhece a Norma de Controlo Interno que lhe está subjacente. Refere que não será certamente o preço de aquisição dos bens que deve figurar nesta listagem, mas sim a valorização adequada, de acordo com o Regulamento que existe na Freguesia para este fim, e que o Presidente da Junta de Freguesia não cumpre porque nem sequer sabe que existe. Relativamente ao mapa que lhes foi apresentado refere como exemplo que na página oito está evidenciado um Dumper MT32500 Tipo Mcfort, com o valor de nove mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos, que foi adquirido a vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove e questiona onde está este elemento patrimonial, e que utilização lhe é dada. Mais, a título de exemplo, refere que na página onze encontra-se uma fotocopiadora XEROX DC420C com o valor aquisição de três mil seiscentos e oitenta e nove euros, comprada a trinta de junho de dois mil e cinco, pergunta o que é feito da máquina e se está a funcionar. Questiona ainda se foi cumprido o nº2 do artigo 25º do Regulamento de Controlo Interno da Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que relativamente ao Dumper o mesmo se encontra ao serviço da Câmara Municipal do Entroncamento, ao abrigo do protocolo de delegação de competências da Freguesia. Refuta que o mesmo já se encontrava na Câmara Municipal quando tomou posse como Presidente desta Junta de Freguesia. Quanto à fotocopiadora informa que se encontra nas instalações da Freguesia e que o senhor deputado ou qualquer outro pode verificar a sua existência. -----

- **PSD – João Dâmaso**, entende que as suas questões não foram respondidas. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que as respostas foram dadas, poderão é não ser as respostas que o deputado pretendia. Foi informado onde se encontrava o Dumper e a fotocopiadora. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz ter faltado as regras de valorização dos bens, o cumprimento do Regulamento do Controlo Interno e se as regras sobre a Inventariação foram seguidas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que as regras estão a ser cumpridas, pedindo que seja autorizado que o Técnico de Contas, Hélder Santos, dê uma explicação mais pormenorizada. -----

----- Hélder Santos, refere que não tem em mente o Regulamento, mas que as regras gerais de inventariação estão a ser cumpridas, quer de valorização, quer de amortizações e desvalorizações. -----

- **PSD – João Dâmaso**, pergunta porque é que no mapa que lhes é apresentado surge o valor de aquisição e não o valor com a desvalorização. -----

----- Hélder Santos responde que se trata do mapa oficial que é entregue ao Tribunal de Contas. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia refere que o Tribunal de Contas aprecia o Inventário, tanto quanto sabe, pelo valor adquirido. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz não ter tanta certeza, de acordo com a Norma de Controlo Interno da Freguesia, que está em vigor. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia responde que provavelmente o Regulamento do Tribunal de Contas sobrepõem-se ao Regulamento Interno da Freguesia. -----

- **PSD – João Dâmaso**, pergunta ao Presidente da Assembleia de Freguesia se tem a certeza, porque acredita que não. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz acreditar que sim. -----

----- **Ponto Três – Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao ano dois mil e vinte e dois** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca em apreciação o documento em causa.

- **PSD – João Dâmaso**, pergunta se irá ser feita uma apresentação do documento, pelo Presidente da Junta de Freguesia, fazendo uma síntese dos aspetos mais relevantes. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia dá a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia lê a missiva que a seguir se transcreve: “ *A receita real cobrada em dois mil e vinte e dois cifrou-se em cento e trinta e nove mil e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos as quais respeitam apenas a receitas de natureza corrente. No que diz respeito ao saldo do ano anterior, sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte* ”

cêntimos, o mesmo foi integrado perfazendo assim um valor total de receita utilizável de duzentos e dois mil seiscentos e quinze euros e dez cêntimos. -----

O total da despesa realizada ascendeu a cento e dezanove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos, dos quais cento e dezassete mil cento e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos respeitam a despesas de natureza corrente e dois mil trezentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos a despesas de capital. -----

Foram orçados em receitas correntes cento e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco euros e foi executado cento e trinta e nove mil e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos, o que dá uma percentagem de 90,81%. A nível de Capital nada foi orçado havendo portanto uma percentagem de zero por cento. O Saldo de Gerência foi orçado em sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos e executado o mesmo valor dando uma percentagem de 100%. O total da receita orçamentada é de duzentos e dezasseis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos e executada, duzentos e dois mil seiscentos e quinze euros e dez cêntimos, dando uma percentagem de 93,51; -----

As receitas correntes registaram uma taxa de cobrança de 90,81% apresentando-se, muito perto de atingir o valor projetado. Durante o ano de dois mil e vinte e dois não existiram receitas de capital. -----

A nível de despesas correntes foi orçado em cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e três euros e foi executada cento e dezassete mil cento e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos numa percentagem 61,07%. A nível de despesas de capital foi orçado vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos e foi executada dois mil trezentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos com uma percentagem de 9,36%. No total das despesas foi orçado duzentos e dezasseis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos e executado, cento e dezanove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos numa percentagem de 55,13%. -----

O saldo da execução orçamental foi de oitenta e três mil cento e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos e operações de tesouraria de trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

Referiu ainda que qualquer assunto mais pormenorizado acerca da Prestação de Contas será esclarecido pelo técnico Hélder Santos. -----

- **PSD – João Dâmaso**, lê missiva que a seguir se transcreve: *“Da leitura que fizemos dos mapas que nos foram disponibilizados, verificamos que a despesa que estava orçamentada apenas foi executada em 55% (cinquenta e cinco por cento), para nós é no mínimo estranho, porque se esta Assembleia de Freguesia aprovou um orçamento com determinadas rubricas e com determinadas componentes como é que o executivo só executa 55% do valor. Ou não respeita a Assembleia e os documentos que aqui são aprovados ou não têm capacidade para execução dos documentos que submete à*

própria apreciação da Assembleia para aprovação, ou então afinal o que é que aqui se passa para que o orçamento não seja executado na sua totalidade. -----

Foram adquiridos bens de capital para a Freguesia, em concreto que bem ou bens foram adquiridos. -----

Gostariam que fosse exibida a certidão que foi emitida pela DGAL com o valor que foi transmitido para esta Freguesia. Pela análise que fizeram verificaram que o valor que está inscrito nas contas da Freguesia não é o que consta previsto no orçamento de estado para o ano dois mil e vinte e dois. -----

Qual é que é a rubrica do classificador económico onde está reconhecido o pagamento de serviço de contabilidade desta Freguesia. -----

Na rubrica 020220 do classificador outros trabalhos especializados temos um valor de mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos. Se fosse possível que os esclarecessem a que é que respeita estes pagamentos. -----

Voltamos a ter uma rubrica 020115 Prémios e condecorações no valor de oito mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos, esta executada quase a 100% é a exceção. -----

Na rubrica 0602030506 Apoio à terceira Idade que foi orçamentado o valor de mil setecentos e setenta e cinco euros foi apenas executado apenas 1,29%. Questiona o que está a fazer o executivo desta Freguesia, que tem uma verba que foi aprovada e que executa apenas 1,29%. Para prémios e condecorações não faltou! -----

Como é que funciona o fundo de caixa da Freguesia é um saldo fixo?-----

Pergunta quem é que faz reconciliação bancária da Freguesia. É o responsável pelo serviço administrativo e existe alguma delegação de competências quanto a esta tarefa? Qual a razão do mapa que tem reconciliação bancária na prestação de contas não estar assinado, por exemplo, não estar identificada a pessoa que faz esse serviço, nem tão pouco ter a data em que esta reconciliação foi feita. -----

Na página oitenta e cinco, dos documentos que nos foram disponibilizados, está um pagamento à CP, de cento e nove euros e trinta cêntimos, que nos indica que é uma competência da Freguesia como Outros apoios a famílias carenciadas, de que se trata?

Na mesma página também está um pagamento à PRIO no valor de vinte e um euros, também sob a epígrafe de Outros Apoios a famílias carenciadas. -----

Na página oitenta e sete, contratação administrativa com a situação de vários contratos, gostariam de saber que contratos são estes e o que é que foi feito. -----

Na página oitenta e nove e seguintes não conseguimos perceber de que mapa se trata. Da forma como as contas nos são apresentadas não conseguem identificar o mapa que estão a falar. -----

Na página cento e quatro, Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos temos a

remunerações certas e permanentes menos de noventa dias tem o valor de setecentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, do que é que se trata? Que dividas a remunerações são estas que estão aqui identificadas como estando em atraso. -----

Na página vinte e quatro o mapa de execução orçamental é apresentado como tendo duas páginas, só nos apresentam uma. -----

Na página vinte e cinco o mapa de execução orçamental da despesa é composto por seis páginas figura apenas uma. -----

Na página trinta mapa orçamental de execução da despesa salta da página dois para a página quatro, ou seja falta a página três. -----

Na página quarenta e dois modificações orçamentais da despesa trata-se de um mapa com sete páginas embora se salte da página um para a página três. -----

Nas páginas cinquenta e quatro e cinquenta e cinco, do Balancete Analítico, a página cinquenta e cinco termina no classificador 070109 e na página seguinte inicia o classificador 07010309 ou seja não existe uma sequência. As páginas não estão numeradas será que falta alguma página também? -----

Página cinquenta e nove e sessenta. A página cinquenta e nove acaba no classificador 020108 na página sessenta inicia o classificador 020115, será que aqui também faltam páginas? -----

Página oitenta e dois execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, são duas páginas apenas temos uma. -----

Falta mapa de retenções. Refere ainda que faltam muitas páginas não é só uma. -----

----- A tesoureira do Executivo, Conceição Faustino, solicita a palavra ao Presidente da Assembleia e diz que provavelmente se trata de erro informático ao enviar o documento, pois o documento que tem à sua frente está correto, pelo que sugere nova digitalização do documento para envio aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

----- Relativamente à questão colocada acerca das despesas de capital o Presidente da Junta de Freguesia refere que o valor de dois mil trezentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos, se trata da aquisição de aparelhos para equipar a sala Multissensorial da Escola Básica Dr. Ruy de Andrade e outros equipamentos administrativos para a Freguesia. -----

Informa que a reconciliação bancária é efetuada pelo contabilista Hélder Santos. -----

Quanto à questão relativa a dividas a terceiros a menos de noventa dias, no valor de setecentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, trata-se de descontos que ficaram retidos a trinta e um de dezembro de dois mil vinte e dois, e que foram pagos posteriormente. -----

Sobre a questão relativa à Terceira Idade diz que a verba na altura não foi necessária pois as atividades para esse fim, eram em parceria com o Município, que não as utilizou. -----

Outros Apoios a famílias carenciadas, não se lembra em concreto, mas terá sido algum cabaz de alimentos e medicamentos. -----

Quanto à questão relativa à CP poderá ter sido repatriamentos ou consultas médicas fora do concelho a pessoas carenciadas, não se lembrando em concreto de todas as situações. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz que o que se trata aqui é de o classificador económico estar em famílias carenciadas, questiona se não será o classificador que estará errado. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia dá a palavra ao técnico Hélder Santos. -----

----- Hélder Santos esclarece que o valor de cento e nove euros, se trata da aquisição de bilhetes de comboio para que pessoas carenciadas pudessem ir a Lisboa ou a outras localidades para efetuarem exames médicos, consultas médicas, entre outras. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que tendo em conta as respostas dadas vai passar à votação do documento. -----

- **PSD – João Dâmaso**, interrompe dizendo que para além das suas perguntas não terem sido todas respondidas, não têm as páginas todas do documento que está em apreciação, e que têm estado à espera do bom senso do Presidente da Junta de Freguesia, para retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia refere que uma vez que existe a urgência de votar o documento, sugere que se faça um intervalo para verificar o documento fazer-se reimpressão do mesmo para apreciação e depois continuar a sessão. Reitera que há urgência de se enviar ao Tribunal de Contas, o documento aprovado, até ao final do mês. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refuta dizendo que o número de páginas que estão em falta e a importância das mesmas não será um documento que se vai ler em vinte minutos. Refere que ele próprio perdeu várias horas a ler o presente documento que só foi disponibilizado pelo executivo a vinte e quatro de abril, à tarde. Se lhes tivessem disponibilizado os documentos com mais tempo, decerto teriam tido uma atuação diferente. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia pede para intervir dizendo que o deputado com a sua maneira de ser e de falar está a querer duvidar da Junta de Freguesia. Os documentos foram enviados a vinte e quatro de abril, porque por questões de logística não foi possível enviar mais cedo. Não aceita, em seu nome pessoal e do restante executivo, as dúvidas do deputado, nem da restante Assembleia, relativamente à seriedade do trabalho desta Junta de Freguesia. Se for necessário vai-se verificar o documento e reimprimi-lo para todos, para depois poder ser votado.

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia retoma a palavra e pergunta aos restantes membros da Assembleia se estão em condições de votar o documento. -----

- **CDS-PP – João Rebelo**, diz que faltando páginas ao documento não está em condições de ser votado. -----
- **PSD – João Dâmaso**, refere que a sua bancada não dispensa a leitura atenta do documento e que esta não se faz em poucos minutos, como o senhor Presidente está a sugerir. -----



- **PSD – Teresa Martins**, refere que não se pode pensar apenas em nós. Diz ao Presidente da Junta de Freguesia que ninguém coloca em causa o trabalho do executivo, é uma questão de timings e de preparação, pois trata-se de um documento que tinha de ser entregue até ao final do mês e marcaram uma reunião para dia vinte e sete abril, “tarde e más horas”, peço desculpa. Agora estão todos a pagar por essa postura. Diz que o que está em causa é que este é um órgão fiscalizador que vai ficar com o nome em causa, se alguma coisa não estiver bem no Tribunal de Contas. Considera que são documentos de alta responsabilidade. Portanto, quando forem estas questões por favor tenham em atenção que as decisões não passam só pelo executivo, passam também pela Assembleia. Se tivessem feito os documentos mais cedo e os mesmos tivessem sido enviados com mais tempo, estes problemas não se estavam a colocar. Reforça que não se trata de uma desconfiança, mas sim o que está em cima da mesa. Para termos respeito temos de nos dar ao respeito. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia retoma a palavra e pergunta se é possível corrigir o documento e reenviar a cada deputado para análise. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refuta uma vez mais que não está em condições para rever o documento em poucos minutos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz aos deputados que irá fazer um intervalo de dez minutos, para se rever o documento e reenviar a cada deputado. -----

----- Após um intervalo de trinta minutos, os documentos corrigidos foram enviados, por mail, a todos os elementos da Assembleia de Freguesia. O Presidente da Assembleia de Freguesia retomou a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e oito minutos dizendo que afinal não faltava qualquer página no documento, apenas se encontravam algumas páginas fora de ordem. Nesse sentido, coloca em consideração a todos os deputados se há condições de se votar o documento em causa, perante estes novos dados. A sua proposta será avançar para a votação do documento. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que a prestação de contas é um ato formal, tão formal como o orçamento. A questão de as páginas não estarem no sítio certo, conforme estão a indicar, inviabilizou a nossa análise dos mapas que estão a ser apresentados, ou seja os mapas das contas. O orçamento tem uma complexidade e uma técnica muito própria. A sua organização e a forma como aparecem na sequência em que nos estão a indicar é determinante para se tirar alguma conclusão sobre aquilo que está em apreciação. Portanto, estarem agora a enviar os mapas de acordo com a informação que disseram, a fazer essa fé, e decerto será assim, porque agora não conseguem confirmar, obriga a ver tudo de novo e a fazer nova análise. Refere que tem estado a confirmar se as páginas estão seguidas e ainda só conseguiu chegar à página quarenta, não estando a olhar para os números na sequência e na forma organizada como devem aparecer. A

sua bancada continua a manter que neste momento não existem condições de votar o documento em virtude da deficiência que se verificou. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questiona o deputado João Dâmaso sobre o facto de este já ter olhado para os documentos, antes da sessão. -----

- **PSD – João Dâmaso**, referiu que observou que no documento faltavam páginas, quando a sua bancada fez as reuniões preparatórias, onde analisam, em conjunto, os documentos em detalhe, e onde verificaram que havia esta insuficiência. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia refere que nesse momento não custava nada ter informado a Junta de Freguesia que os documentos estavam trocados. -----

- **PSD – João Dâmaso**, responde dizendo se tivesse tido tempo, e se tivesse tido oportunidade e lhes tivessem dado os documentos com mais antecedência. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia pede para intervir, dizendo que sabe que os documentos não foram enviados com muito tempo. Ainda assim, houve inúmeros telefonemas que a Junta de Freguesia teve de fazer, devido às inúmeras substituições por faltas de elementos da vossa bancada, e não tinha custado nada informar a nossa funcionária dessa troca de páginas. Na sua opinião foi falta de vontade de o fazer porque aí o assunto teria sido resolvido antes do início da presente sessão. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz que atempadamente propuseram datas para que estas reuniões fossem feitas, e refere que há pessoas na sua bancada que hoje estão aqui com sacrificio pessoal porque estavam a dar assistência a seus familiares. Se soubessem as datas atempadamente, como já propuseram em tempo, isto seria colmatado porque as pessoas saberiam na sua agenda quais eram os dias em que teriam de vir aqui para exercer o trabalho para o qual foram eleitos e evitar-se-ia tudo isto que está a acontecer hoje. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia retoma a palavra dizendo ao deputado que provavelmente todos estarão aqui com algum sacrificio, não será culpa de isto ou daquilo. As coisas terão de avançar de uma maneira ou de outra, mas na sua opinião assim não chegam a lado nenhum. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca em consideração às restantes bancadas se avançam para a votação do documento. -----

- **CDS-PP – José Rebelo**, refere que sinceramente já antes não estava em condições de votar o documento, pois não teve tempo de o analisar e que agora continua na mesma, pois nunca o leu. -----
- **BE – António Carmo**, refere que uma vez que não existe falta de páginas no documento e porque também não teve tempo de ler o documento na totalidade, estava a acompanhar o raciocínio do deputado Dâmaso pensando que faltavam páginas, mas

como se chegou à conclusão que não faltam páginas no documento não vê porque não votar a Prestação de Contas. -----

- **CDU – Guilhermino Rodrigues**, diz que se deve fazer a votação porque na sua opinião houve má-fé por parte do PSD, por não ter informado a Junta de Freguesia, que pertence a todos nós. Na sua opinião, estão aqui para a defender não é para estar aqui com “mariquices”, desculpem o termo. Na altura que verificaram o erro deveriam ter informado a Junta de Freguesia. Refere que não fala muito nas Assembleias dos aspetos que estão menos bem na Freguesia, mas fala pessoalmente com as pessoas responsáveis e faz as suas críticas em prol e para bem da Junta de Freguesia e as suas recomendações são quase sempre atendidas. Não anda aqui com palavrinhas bonitas, porque na realidade são pessoas muito bem-falantes, mas ele está aqui para trabalhar em prol da Freguesia e dos munícipes da Freguesia. Infelizmente, há aqui muito poucos que nasceram no Entroncamento e que gostam disto. Os antigos que aqui presentes gostam do Entroncamento, os novos nem sabem o que é o Entroncamento. Na sua opinião, houve alguém que detetou um erro deveria informar quem de direito para que documento fosse corrigido. Estão aqui reunidos para trabalhar e não para usar expressões bonitas. Sou uma pessoa muito rica em amizades, mas quando vejo pessoas muito bem-falantes a querer denegrir o trabalho dos outros fico fora de mim. Refere que é do tempo da ditadura e que fugiu à PIDE que andava atrás das pessoas e hoje aqui parece-lhe que também andam alguns de volta de algumas pessoas. Pede desculpas a todos os presentes e a quem se está a dirigir. São todos muito bem-falantes, mas, pessoalmente, não gosta desta maneira de trabalhar. Vejo aqui pessoas com quem andei ao colo e só posso concluir que essas pessoas, de certeza, andam enganadas. Na sua opinião há pessoas que andam aqui a querer enganar os outros e não gosta disso. ---

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca o documento em votação depois de ouvir a opinião de todas as bancadas. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que falta o Presidente responder às questões que foram colocadas. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia dá a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que o deputado deveria colocar as questões que faltam responder por escrito uma vez que parte delas já foram respondidas. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que relativamente à questão da DGAL, pergunta se há um erro nas contas pois a transferência que veio Fundo Financiamento das Freguesias, que se encontra no orçamento de estado, há uma verba de noventa e três mil quatrocentos e quatro euros e nas contas apresentadas foi colocado o valor (FFF) de noventa e dois mil

setecentos e vinte e quatro euros. Pergunta qual o valor correto, o do orçamento de estado ou da Prestação de Contas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia responde dizendo que julga que inicialmente veio a informação de uma verba que foi mais tarde corrigida para o valor que se encontra nas contas. --

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que fica registada a questão e será respondida pormenorizada por escrito ao deputado João Dâmaso. -----

- **PSD – João Dâmaso**, pergunta se existe a possibilidade de juntar a certidão da DGAL com as verbas que foram transferidas para a Freguesia, para que este assunto fique esclarecido, antes da votação. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que irá esclarecer toda a questão por escrito. ----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que as questões serão respondidas por escrito, pelo Presidente da Junta de Freguesia junto com o contabilista e que o deputado ficará esclarecido. -----

- **PSD – Teresa Martins**, interrompe o Presidente da Assembleia de Freguesia, com o devido respeito, dizendo que o documento que irá ser votado vai para o Tribunal de Contas, e é nisso que todos temos de pensar. É um documento oficial e altamente importante e são as nossas “cabeças” que estão aqui em causa, não são só as do executivo. Refere que isto aqui não é o “nacional porreirismo”, pede imensa desculpa. Tem de haver ordem e há que dignificar o órgão. Trata-se de um órgão fiscalizador e é isso que têm estado a fazer. Ninguém está a colocar em causa o trabalho do executivo, mal de mim se o fizesse, até porque sabe o quanto custa estar nesse lugar. No entanto, os documentos em causa são oficiais e devem ser feitos e enviados corretamente. Pergunta ao contabilista se há a possibilidade de adiamento do prazo de entrega. Diz não estarem aqui para levantar problemas, mas para ajudar a resolver a situação. -----

----- Hélder Santos diz que existe a possibilidade de um pedido de adiamento na entrega das contas, fundamentado pela Junta de Freguesia, mas não sabe se o Tribunal de Contas o aceita, apesar de já não ser a primeira vez que isso acontece, noutras freguesias. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questiona o contabilista Hélder Santos acerca do que se trata a certidão da DGAL que aqui está em causa. -----

----- Hélder Santos, informa que a DGAL, no final do ano civil ou no início do ano civil seguinte, emite uma certidão para todas as entidades para quem transferiu verbas. Fica disponível online e é possível tirar. Neste momento, não é possível porque não trouxe os códigos de acesso à página. -----

----- O Presidente da Junta da Assembleia de Freguesia diz que o valor da certidão é o valor que está espelhado nas contas, pelo que não tem dúvida em colocar o documento em votação. ---

- **PSD - João Dâmaso**, refere, uma vez mais, que há uma divergência nas contas, porque no mapa treze do orçamento de estado que foi publicado em Diário da República, está



um valor que não bate certo com o que está no orçamento. Estranha como é que a Junta de Freguesia não tem os códigos de acesso ao portal da DGAL. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia dá a palavra ao Técnico de Contas. -----

----- Hélder Santos explica que, nas conferências que foram feitas, as verbas recebidas pela Freguesia estão todas registadas no documento. Refere que não fez a conferência se a verba que a Freguesia recebeu bate certo com o que saiu no orçamento de estado. O que na realidade a Freguesia recebeu é o que está registado no mapa das contas apresentadas. É um facto que se o mapa anterior tem um valor e as contas têm outro, poderá ter a ver com as retenções da DGAL, para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde. Só verificando, em concreto, os dados poderá chegar a uma conclusão. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz estar esclarecido e se o Tribunal de Contas detetar alguma discrepância irá pronunciar-se e efetuar as perguntas necessárias à Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia só terá de plasmar a verba que recebeu e é isso que está na Prestação de Contas. De seguida passa à votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao ano dois mil e vinte e dois. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao ano dois mil e vinte e dois, com seis votos contra do PSD (cinco) e do CDS-PP (um) e sete votos a favor do BE (um), da CDU (um) e do PS (cinco). -----

- **PSD – João Dâmaso**, faz declaração de voto a qual se passa a transcrever: -----
“Esta bancada inevitavelmente tem de votar contra as contas ora em discussão. Importa, desde já, relembrar todos os elementos desta Assembleia de Freguesia que a República Portuguesa não é uma República Soviética, ou seja, as pessoas são livres de se manifestar são livres de falar, as pessoas foram eleitas e estão num órgão próprio para falar, portanto ninguém nenhum deputado tem o direito um só que seja de se opor a que as pessoas participem na forma que entenderem e da forma que acharem conveniente. Relativamente à questão do orçamento inevitavelmente este partido tem de votar contra. Ao votar contra significa que não concorda com a forma como as contas são elaboradas. Estas contas foram-nos apresentadas apenas a vinte e quatro de abril, nestas contas e nesta declaração de voto que estou agora fazer, para que integralmente seja transcrita na ata, importa que apresente que tivemos que ver com toda a atenção. O PSD não faz parte do executivo, o PSD tem que analisar e exercer a sua função fiscalizadora do que o executivo faz corretamente. Veio-se a apurar na tendência desta Assembleia que existem páginas que estão trocadas, ou que não estão organizadas de forma correta. A Prestação de Contas é um ato formal não se compadece com a troca de páginas. Importa relembrar que o documento que estamos aqui a aprovar tem cento e dez páginas, com letras muitas vezes minúsculas, tem uma panóplia de informação

extensa que carece de ser lida com toda a atenção, onde ninguém está a desconfiar de ninguém, mas a função fiscalizadora tem de ser exercida. Nós temos de responder perante as pessoas que votaram em nós e dizer que vimos os documentos correta e adequadamente. Importa também ter presente que os documentos que nos são postos à votação não estão elaborados ainda assim de acordo com todas as regras, por exemplo o senhor Presidente da Junta nesta reunião, que estamos aqui hoje, disse-nos concretamente que não conhece a Norma de Controlo Interno desta Freguesia, mesmo ela tendo sido aprovada no ano dois mil e quinze. Ainda tentou, como é hábito, dizer que vem de outros mandatos e por isso não sabe do que se trata, errada, aliás esta Norma de Controlo Interno até está disponível no próprio site da Freguesia, para que todos a possam consultar, mas o senhor Presidente da Junta nem tão pouco isso conhece. Verificamos por exemplo no mapa da reconciliação bancária que está bem definido no regulamento quem é que a deve fazer e foi-nos aqui esclarecido que é o senhor contabilista que a faz. Sabemos das regras básicas de controlo interno de quem tem poder de registo não pode ter o poder de controlo, tem que haver uma segregação de funções que é básica. Portanto, jamais será o serviço de contabilidade a fazer a reconciliação. Aliás a própria Norma de Controlo Interno que se o senhor Presidente da Junta conhecesse diz exatamente isso e define quem é que a deve fazer. Mas de facto o documento que nos estão a apresentar nem isso lá está mencionado. Não podemos aprovar contas que são feitas desta forma e apresentadas desta forma. Tivemos aqui várias vezes a falar e a dizer que o mapa treze do orçamento de estado para o ano dois mil e vinte e dois, devidamente publicado em Diário da República, prevê que tenha sido transferido para a Freguesia a verba de noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro euros a título de fundo de financiamento desta entidade, porém nas contas que estão agora em discussão e aprovação está indicado que foram transferidos noventa e três mil quatrocentos e quatro euros. Esta divergência também vai ocasionar outras divergências subsequentes, designadamente a nível de receita e de despesa. As contas devem ser apresentadas corretamente. Voltamos a frisar ninguém desconfia de ninguém, porém os valores têm de ser apresentados correta e adequadamente e de forma arrumada, e é este o local em que nós temos que exercer a nossa função de fiscalização é para isso que fomos eleitos e ponham na vossa cabeça nós estamos aqui mesmo para isto. Foram feitas algumas perguntas designadamente onde é que se encontra reconhecido o pagamento do serviço de contabilidade da Freguesia, não nos foi respondido. Nós não encontramos percorrendo todos os mapas mesmo de forma deficiente, conforme nos foram apresentados, não encontramos essa rubrica do pagamento ao contabilista, não obtivemos esclarecimento, apesar do próprio estar aqui. Relativamente à questão do fundo de caixa da Freguesia, fizemos essa questão de

como é que funciona o seu controlo, de como é que funciona a análise dos números, de como é que eles são depositados regularmente ou não, se funciona em sistema de fundo fixo, se funciona em sistema de fundo flexível, nada disso nos foi dito. Fizemos a pergunta sobre a contratação administrativa que consta nas páginas da primeira versão que nos enviaram, páginas oitenta e sete e seguintes, nada nos disseram. Fizemos a pergunta sobre o mapa que está na página oitenta e nove e seguintes do que é que se trata, nada nos disseram. O Mapa está mal digitalizado, está feito ao contrário está feito seja lá de que forma for, pedimos justificações nada nos dizem. Com a pressa de enviar para o Tribunal de Contas seja lá de que maneira for tudo se faz tudo se concede. Porém nós não nos detemos no poder fiscalizador que temos que exercer e aqui continuaremos a exercer-lo desta forma.” -----

----- **Ponto Quatro – Appreciar a aprovar o Regulamento de Apoios Sociais a Cidadãos e Apoios a Coletividades e Associações sem fins lucrativos** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca o documento em apreciação. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que tem várias perguntas, mas não sabe se aplicarão a mesma metodologia. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz ao deputado que faz as questões que entender e depois o Presidente da Junta de Freguesia irá responder por escrito a todas as perguntas. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz que se é essa a metodologia de trabalho não sabe para que é que serve a Assembleia de Freguesia, porque as respostas são para obter na hora, antes da votação, não é depois. Repete, se assim não for, não sabe o que é que estão aqui a fazer. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que o que o deputado tem feito até hoje, nas Assembleias de Freguesia, com todas as suas perguntas, é um debate entre si e o Presidente da Junta de Freguesia. Diz não entender esse papel na Assembleia de Freguesia. A Assembleia de Freguesia serve para discutir e colocar questões e dúvidas. O Presidente da Junta irá responder dentro das suas possibilidades. O que está em causa é que o deputado vem bastante calmo, já nem vou dizer com ar inquisitorial e sempre a fazer questões ao Presidente às quais ele vai tentando sempre responder. Entende não ser esta a forma mais correta de desenvolver este processo pois para que as questões sejam respondidas, dada a pertinência das mesmas e por vezes, o interesse há que ter tempo e consultar documentos que o órgão no decorrer da Assembleia não tem. Colocar as questões antes da Assembleia poderia ser uma hipótese, para serem respondidas como merecem ser esclarecidas. Pergunta ao Presidente da Junta de Freguesia qual a sua opinião. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia tem a opinião de que as perguntas deviam ser

colocadas por escrito, para melhores esclarecimentos. No entanto, diz ao deputado que faça as perguntas que entender. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz não estar de acordo com a metodologia de trabalho que está a ser indicada pelos eleitos do Partido Socialista. Obviamente as pessoas para virem para as Assembleias de Freguesia têm de se preparar, como eles estão preparados. Acha inacreditável que existam aqui determinadas perguntas que foram feitas e que são tão simples de responder e não obtiveram qualquer resposta. Começa por perguntar quem é que elaborou a proposta de Regulamento aqui em apreciação. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia responde que foi o executivo da Junta de Freguesia.

- **PSD – João Dâmaso**, no preâmbulo do documento, no primeiro parágrafo, questiona:
 - É através deste Regulamento que a Freguesia pretende atingir o objetivo de melhorar economicamente e socialmente a Freguesia? -----
 - Penúltimo parágrafo, onde se diz “Junta de Freguesia” deverá ser indicado a “Freguesia”, pois não é a mesma coisa como todos bem sabemos. -----
 - No artigo primeiro define-se o que é o regulamento “normas de atribuição de Apoios Sociais a Cidadãos da Freguesia.”. Mas no título também é para os apoios a Coletividades e Associações sem Fins Lucrativos. -----
 - Artigo segundo número um, “o apoio a familiares diretos de pessoas que residam na Freguesia” pergunta se as familiares também têm de residir na Freguesia? Qual o tempo necessário a residir na Freguesia para ter acesso a esses apoios? basta um dia na Freguesia e tem logo direito a apoios. Na sua opinião isso também deve estar definido no Regulamento. -----
 - Artigo segundo, número um, alínea c), questiona que meios de prova são estes que são pedidos e se existe a sua definição neste regulamento. Em caso afirmativo, deveria ser feita a remissão logo nesta alínea c) para a definição dos artigos dos documentos que são necessários. -----
 - Artigo segundo, número um, alínea d), os técnicos não estão a apoiar a Junta de Freguesia, mas sim a Freguesia. Eles apoiam a Instituição e não a Junta. Pergunta quem são estes técnicos? Se não são para verificar o que é necessário e como é para proceder, quem é que faz esta verificação? Deveria definir-se para que a emissão deste parecer seja logo acessória. -----
 - Artigo segundo, número dois. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia interrompe o deputado perguntando se vai ler os artigos todos. -----

- **PSD – João Dâmaso**, responde dizendo que fizeram o seu trabalho de fiscalização e que a intenção é melhorar o documento. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz já ter ouvido algumas coisas que lhe parecem pertinentes e sugere que se faça uma sumula das questões para serem devidamente avaliadas pelo executivo e, posteriormente, proceder-se à aprovação do Regulamento. Já percebeu que há aqui uma série de questões e, eventualmente, outros deputados também terão questões a colocar relativamente ao Regulamento. -----

- **PSD – Teresa Martins**, pede para intervir dizendo que tem uma sugestão. Isto é um Regulamento que irá sair em Diário da República por isso, em vez de se acumular todo o trabalho apenas no lado do executivo, sugere que se indique uma pessoa de cada partido, para se reunir com o executivo e apresentar sugestões, fazendo-se um documento mais completo. A votação do documento passaria para a próxima sessão da Assembleia de Freguesia. Refere que no passado era frequente reunirem primeiro com um elemento de cada partido, para produzirem o documento para que quando este chegasse à Assembleia, não existirem estas intervenções extensas. O que a sua bancada pretende é melhorar o documento e quando monopolizamos o trabalho todo, também falhamos. Na sua opinião, o trabalho de equipa beneficiaria a qualidade do documento final. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia pergunta às outras bancadas o que pensam desta sugestão. Na sua opinião trata-se de um documento que tem interesse que seja o mais profundo e completo possível pois, provavelmente, será para utilizar durante alguns anos. O objetivo é melhorar o documento. Se estivessem todos de acordo retirava-se o ponto e depois via-se a metodologia para efetuar o grupo de trabalho. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que ainda não ouviu a opinião dos outros partidos, mas poderiam ser propostas por escrito ou fazer-se uma reunião com um elemento de cada partido, conforme referido. Cada um trará as propostas de melhorias. Referiu ainda que não estava a pensar alterar o documento, mas vê, de facto, com bons olhos que o documento possa ser alterado, pois todos têm opiniões próprias. Se os outros partidos estiverem de acordo pode eventualmente marcar uma reunião, à noite de preferência, para que todos possam estar presentes, para discutir e corrigir o documento. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questiona todos os elementos da Assembleia de Freguesia, se concordam com a retirada do ponto e a marcação de reunião com um elemento de cada partido para melhoria do Regulamento. Todos concordam, pelo que o Presidente da Assembleia de Freguesia retira da ordem do dia o ponto quatro e passa ao ponto seguinte. -----

----- **Ponto Cinco - Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia**

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia dá a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para pequena introdução ao documento. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que julga que o documento está bem explicado, referindo apenas que o documento contém uma adenda relativa ao período da data da



última sessão da Assembleia de Freguesia e o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, para que os deputados tenham conhecimento das despesas nesse período. Qualquer dúvida em relação ao documento, explicará posteriormente. -----

- **PS – Rosária Castelo**, lê missiva que passo a transcrever: *“Decorrente da Informação que nos foi remetida permite-me algumas breves palavras na sequência da Informação do Presidente da Junta de Freguesia. Apraz-me verificar que a Junta de Freguesia de São João Baptista está não somente ao serviço da comunidade, mas também contribuindo na defesa dos valores. Porquê? A legislação implica apoio no âmbito escolar sobretudo na aquisição de material de limpeza e desgaste. Mas como tem sido apanágio a Junta de Freguesia tem apoiado para além disso sobretudo a iniciativas que trazem alegria e bem-estar às crianças. A escola de hoje, não é somente um espaço de aprendizagem de conteúdos pedagógicos é essencialmente um espaço privilegiado de socialização sobretudo importante numa cidade onde confluem cada vez mais nacionalidades. Por outro lado, é muito meritória a colaboração que tem sido constante com as associações da nossa cidade que são essenciais ao seu desenvolvimento sobretudo da juventude onde é fomentado entre outras a disciplina a persistência ou o valor do grupo. Também felicito pela ajuda contínua aos mais carenciados, seja através da Cáritas, seja ações avulsas de ajuda a aquisição de medicamentos e afins. Não posso terminar sem saudar pela iniciativa da tarde dançante proporcionada aos fregueses sobretudo porque a motivação da mesma será retirar pessoas do isolamento, proporcionando aquilo que a ciência comprova que a dança, o exercício e a música são fortes aliados da saúde física e mental. Posto isto, parabênizo a Junta de Freguesia de São João Baptista pela promoção dos valores e princípios proclamados no 25 de Abril.”* -----

- **PSD – Teresa Martins**, refere que para a Cáritas, em abril, o valor participado pela Junta de Freguesia desceu. Pergunta se o pedido da Cáritas para esse mês foi menor. Tem outra dúvida acerca da candidatura aceite pelo IEFP para integrar duas pessoas portadoras de deficiência (CEI+) que já se encontram a trabalhar desde fevereiro de dois mil e vinte e três. Mais à frente é dito que foi aceite iniciar processo de integração de pessoa portadora de deficiência em parceria com o CRIT. Não percebe se o assunto é o mesmo e se são as mesmas pessoas. Pergunta se ainda existe assinatura com o Jornal O Mirante. -----

- **PSD - João Dâmaso**, refere que na página seis da informação que foi disponibilizada constam dois almoços de trabalho no valor de oitenta euros, solicitando esclarecimento sobre quem é que participou nesses almoços e que assuntos foram tratados nos mesmos.

----- O Presidente da Junta de Freguesia esclarece que foram dois almoços (dias diferentes) em participaram os elementos do executivo desta Freguesia, em reunião de trabalho. -----

----- Relativamente às questões das candidaturas ao IEFP informa que estas são distintas. A candidatura solicitada pelo CRIT, para integração de uma pessoa do Entroncamento, portadora de deficiência, está em início de processo. A outra candidatura, também para pessoas portadoras de deficiência, já se encontra a decorrer. Em relação à Cáritas refere que o valor varia sempre mensalmente em função do pedido que chega por parte da Instituição. Refere ainda, que algumas vezes já encaminhou pessoas à Cáritas, que se dirigem à Junta de Freguesia pedindo ajuda. -----

----- Por proposta do Presidente da Assembleia e de acordo com o número três do artigo 14º do Capítulo V do Regimento desta Assembleia de Freguesia e do ponto três do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para efeitos imediatos, as deliberações aprovadas e tomadas nesta sessão, após a sua leitura. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes, assistente técnica, que a lavrei.



Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes